Prov.ª de S. Pedro do Rio Grande do Sul. Palacio do Governo em Porto Alegre 6 de Junho de 1866.

N.º 40.

Tendo esta Presidencia ordenado por despacho de 10 de Maio findo, que essa Camara informasse sobre a representação do ex-Procurador aposentado Antonio Augusto Guimarães, queixando-se de não terem V.Ms.ces lhe mandado pagar os seus ordenados, conforme já se tem recommendado por mais de uma vez; cumpre que essa Camara declare qual a data, por que não tem dado cumprimento ao referido despacho.

No entretanto, não posso deixar de extranhar a tropelia á justiça do citado ex-procurador, que se sabe se tem praticado.

Deos Guarde a V.Ms.ces

Antonio Augusto Pereira

Ill.mos Presidente e mais Vereadores da Camara Municipal Porto Alegre.